



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9537135-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

JAMES ANDRE CLAUBERG

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505254877

Registro: 045160-6-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

Endereço: RUA JOÃO ASSINK

Complemento:

Cidade: BOCAINA DO SUL

Valor: R\$ 6.500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90

Nº: 322

CEP: 88538-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

Endereço: RUA PROJETADA - PROLONGA DA RUA PEDRO FELDAUS

Complemento:

Cidade: BOCAINA DO SUL

Data de Início: 23/10/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 31/03/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90

Nº: SN

CEP: 88538-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Drenagem

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

2.617,75

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL DA PRAÇA (1.217,67m2) E DA QUADRA DE AREIA (1.400,08m2) TOTALIZANDO 2.617,75m2

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

-X-X-X-X-X-X-X-X-

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 04/11/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 23 de Outubro de 2024

JAMES ANDRE CLAUBERG
604.416.909-04



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina